



PROEXC
PRÓ-REITORIA
DE EXTENSÃO E CULTURA

Recife, 5 de janeiro de 2018.

Memo Circular n° 003/2018-Proexc.

Prezados(as) Coordenadores(as) Setoriais de Extensão,

Assunto: Análise de propostas no Sigproj.

1. Vimos por meio deste, oficializar algumas orientações sobre procedimentos durante a análise de propostas cadastradas no Sigproj:
2. Só poderão ser “Recomendadas” no Sigproj, as propostas cujo(a) coordenador(a) não tenha pendências no sistema, por exemplo: se o proponente não apresentou relatório final de alguma proposta anterior (proposta Recomendada - CONCLUÍDA - SEM RELATÓRIO FINAL), não poderá ter uma nova proposta Recomendada, até que regularize a situação.
3. A Carta de Aceite ou trecho da ata de aprovação da proposta deverá conter: a) tipo da ação (projeto, curso, evento etc.); b) nome da ação; c) nome do coordenador(a); d) edital/ano ao qual foi cadastrada a ação (exemplo: Edital Fluxo Contínuo 2016 ou edital Pibexc 2017); e) período de realização da ação, previsto ou concluído; f) carga horária total da ação.
4. Estamos à disposição para qualquer esclarecimento, pessoalmente, pelo e-mail sigproj.proexc@ufpe.br ou pelos telefones: 2126.8134 / 2126.8609 / 2126.8633.

Atenciosamente,

Juliana Souza Oliveira
Juliana Souza Oliveira
Diretora de Extensão Acadêmica
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura